



VAGA DE BOLSA REMUNERADA

Edital 002/2017 - PROPESP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de **1** (uma) vaga para bolsista no projeto "Educação Empreendedora em Instituições de Ensino Superior" que a Diretoria de Inovação Tecnológica da PROPESP/FURG mantém com o SEBRAE.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem do aluno de graduação que for selecionado neste edital nas áreas contempladas pelo projeto, quais sejam: empreendedorismo e inovação.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. A concessão da bolsa está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.2. O valor da bolsa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, que serão depositados em conta corrente do aluno, no Banco do Brasil (banco 001), conforme exigência constante no ofício circular 004/2017 da FAURG, referente às atividades desenvolvidas. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

2.3. O período de vigência da bolsa será do dia **19 de junho de 2017 até 30 de Junho de 2018**, podendo ser interrompida por solicitação do coordenador do projeto e/ou do(a) aluno(a) bolsista.

2.4. O(A) bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FURG em regime de 20 (vinte) horas semanais.

2.5. O(A) bolsista deverá realizar seus Horários de Atividades em comum acordo com o coordenador do projeto, salientando que, para esta bolsa de seleção, busca-se disponibilidade nos períodos de manhã (8h-12h) e/ou tarde (13h30min-17h30min) para desempenho das atividades relacionadas à bolsa. Salienta-se a importância de que essas atividades não coincidam com suas atividades acadêmicas regulares.

2.6. A formalização da atividade de bolsista ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a FAURG e o aluno(a) bolsista, mediado pela Coordenação de Empreendedorismo e Incubação de Empresas da DIT/PROPESP.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Constituem-se atribuições do bolsista:

I. Auxiliar a equipe do projeto nas seguintes atividades:

a) organização das capacitações ofertadas ao longo do projeto tanto para os alunos de graduação da Universidade quanto às capacitações da equipe envolvida no projeto;



- b) participação nas capacitações ofertadas ao longo do projeto tanto para os alunos de graduação da Universidade quanto às capacitações da equipe envolvida no projeto;
 - c) organização dos eventos que ocorrerão durante o projeto, tais como: cursos, oficinas, palestras, workshops, Desafio PLAY e etc;
 - d) divulgação das atividades;
 - e) cadastro das informações no SIACWEB (sistema de registros de atendimento) do SEBRAE.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Auxiliar na elaboração de Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

Este edital é destinado aos estudantes de graduação regularmente matriculados nos cursos da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

5. DA VAGA DE BOLSA DISPONÍVEL

A vaga de bolsa disponível terá vigência de **19 de junho de 2017 a 30 de junho de 2018** e busca selecionar estudante de graduação dos cursos de **administração, ciências contábeis, ciências econômicas ou sistemas de informação da FURG**.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Os interessados que preencherem os requisitos dispostos neste edital devem entregar o **comprovante de matrícula, cópia de RG e CPF e currículo** na Coordenação de Empreendedorismo e Incubação de Empresas da Diretoria de Inovação Tecnológica - DIT, localizada no 2º andar do prédio das Pró-Reitorias (frente do pavilhão 4), no Campus Carreiros. OBS: é vedada a possibilidade de inscrição e, por conseguinte, de seleção, nos casos em que o(a) aluno(a) já receba bolsa da FURG.

6.2. A inscrição do candidato implica compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção do(a) bolsista será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sob orientação e supervisão da Diretoria de Inovação Tecnológica-DIT e da Coordenação de Empreendedorismo e Incubação de Empresas, sendo que será realizada uma pré-seleção para uma posterior entrevista através de uma análise e comparação dos currículos entregues na inscrição, com as atribuições do bolsista e demandas necessárias no projeto "Educação Empreendedora em Instituições de Ensino Superior".

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado final deste edital será divulgado na página da FURG (<https://www.furg.br/>) e, também, na página da PROPESP (<http://www.propesp.furg.br/>).

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – DIT
Coordenação de Empreendedorismo e Incubação de Empresas



Atividades	Datas
Lançamento do edital	02/06/2017
Inscrição dos candidatos	05/06/2017 a 08/06/2017
Divulgação dos selecionados para entrevista	09/06/2017
Entrevistas	12/06/2017
Resultado Final	13/06/2017

As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital podem ser sanadas através da Diretoria de Inovação Tecnológica-DIT/PROPESP, na Coordenação de Empreendedorismo e Incubação de Empresas (prédio das Pró-Reitorias em frente ao pav. 4), através do email dit.empreendedorismo@furg.br ou nos telefones 3237-3044 ou 3237-3010.

Rio Grande, 02 de junho de 2017.

Dr. Aléssio Almada da Costa
Coordenador de Empreendedorismo e Incubação de Empresas

Dra. Danúbia Bueno Espíndola
Diretora de Inovação Tecnológica

Dr. Eduardo Resende Secchi
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

(A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA)